



Comprovante de Publicação

Nº: **20113**

Identificação: **1530/2014**

Data/Hora Veiculação: **22/04/2014 16:50**

Data Publicação :
23/04/2014

Ato: **PORTARIA Nº 40.094/2014**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído, ao servidor do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária.**

Completo

PORTARIA Nº 40.094/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, ao servidor do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome CARMEM LUCIA BARATO ENILDA DO ROCIO SCHUERTZ IDIONE VERA DE OLIVEIRA IRENE KICOT DE LIMA LUCIMARA FAGUNDES MARCIA ELIZA DEMOCHOSKI MARIA HELENA PEREIRA GOBER MARIA HERMINIA PEREIRA Mat. 617 1151 3332 2698 2536 379 2386 2749 A partir de 23/02/2014 22/01/2014 06/02/2014 10/01/2014 14/03/2014 06/11/2013 05/02/2014 27/01/2014 Secretaria SMED SMSA SMSA SMSA SMED SMED SMSA SMED Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL509.GER - 11/04/2014 - 2:12:17 PM - Usuário: 10752 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.16 10:41:33 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br